

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS CNPJ: 05.849.955/000-31 UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA № 148/2023 - SEMAD em 13 de novembro de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, em exercício no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 -REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVÍS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS:

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA PARTICIPAÇÃO DA X CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ QUE SERÁ REALIZADA NO PERIODO DE 22/11/2023 A 24/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 05 (cinco) diárias a servidor (a) Municipal FAGNER MIRANDA MENDES - Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), PARTICIPAÇÃO DA X CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARA QUE SERÁ REALIZADA NO PERIODO DE 22/11/2023 A 24/11/2023. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, nos dias 22 a 24 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 39 - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de novembro de 2023.

O E SILVA FILHO PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

CIENTE EM:

FAGNER MIRANDA MENDES FAGNER MIBANDA MENDES:77981723272